



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

.....

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 34/2023:

Altera quantitativos nominais dos Anexos I e II do Decreto n.º 31/2022, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 51/2022, de 14 de Outubro, e pelo Decreto n.º 1/2023, de 17 de Janeiro.

Decreto n.º 35/2023:

Aprova as remunerações dos demais membros de órgão de soberania e de órgão público não previstos na Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro e revoga o Anexo I do Decreto n.º 3/2023, de 17 de Janeiro.

.....

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 35/2023

de 20 de Junho

Mostrando-se necessário alterar o Decreto n.º 31/2022, de 13 de Julho, que aprova o Regime e os Quantitativos dos Suplementos dos Servidores Públicos, dos Titulares ou Membros de Órgão Público e dos Titulares e Membros dos Órgãos da Administração da Justiça, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 51/2022, de 14 de Outubro, e pelo Decreto n.º 1/2023, de 17 de Janeiro, ao abrigo da alínea c) do artigo 16, conjugado com o artigo 22, ambos da Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2022, de 10 de Outubro, e pela Lei n.º 7/2023, de 9 de Junho, o Conselho de Ministros decreta:

ARTIGO 1

(Alteração)

São alterados quantitativos nominais dos Anexos I e II do Decreto n.º 31/2022, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 51/2022, de 14 de Outubro, e pelo Decreto n.º 1/2023, de 17 de Janeiro, passando a ser os seguintes:

“Anexo I. Suplementos dos Titulares e Membros dos Órgãos de Soberania

N.º Ord.	Descrição	Valor do subsídio de representação
I	Presidente da República	79,054.80

Assembleia da República		
1	Presidente da Assembleia da República	30,040.82
2	Vice-Presidente da Assembleia da República	26,088.08
3	Chefe da Bancada Parlamentar	26,088.08
4	Membro da Comissão Permanente	25,692.81
5	Vice-Chefe da Bancada Parlamentar	25,297.54
6	Relator da Bancada Parlamentar	25,099.90
7	Presidente da Comissão de Trabalho	24,902.26
8	Relator da Comissão de Trabalho	24,902.26
9	Porta-Voz de Bancada Parlamentar	24,902.26
10	Membro do Conselho de Administração da Assembleia da República	24,902.26
11	Vice-Presidente da Comissão de Trabalho	24,506.99
12	Vice-Relator da Comissão de Trabalho	24,506.99
13	Membro de Comissão de Trabalho	24,111.71
14	Deputado da Assembleia da República	23,716.44

Tribunal		
N.º Ord.	Descrição	Valor do subsídio de representação
1	Presidente do Tribunal Supremo	30,040.82
2	Presidente do Tribunal Administrativo	30,040.82
3	Vice-Presidente do Tribunal Supremo	26,088.08
4	Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo	25,692.81
5	Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo	25,692.81
6	Juiz Presidente do Tribunal Superior de Recurso	16,601.51
7	Juiz Presidente do Tribunal Fiscal	14,625.14
8	Juiz Presidente do Tribunal Aduaneiro	14,625.14
9	Juiz Presidente do Tribunal Provincial	9,750.09
10	Juiz Presidente do Tribunal Distrital	7,114.93

Conselho Constitucional		
1	Juiz Presidente do Conselho Constitucional	30,040.82
2	Juiz Conselheiro do Conselho Constitucional	25,692.81

Conselho de Ministros		
1	Primeiro-Ministro	29,645.55
2	Ministro	25,692.81

Procuradoria-Geral da República		
1	Procurador-Geral da República	30,040.82
2	Vice-Procurador-Geral da República	26,088.08
3	Procuradores-Gerais Adjuntos	25,692.81
4	Sub-Procurador-Geral da República Adjunto Chefe	16,601.51
5	Procurador da República Provincial Chefe	9,750.09
6	Procurador da República Distrital Chefe	7,114.93

Presidência da República		
1	Chefe da Casa Militar	25,692.81
2	Conselheiro do Presidente da República	22,925.89
3	Chefe de Estado Maior da Casa Militar	22,925.89
4	Chefe de Protocolo do Estado	18,973.15
5	Director do Gabinete do Presidente da República	18,973.15
6	Adido de Imprensa do Presidente da República	18,973.15
7	Director do Gabinete da Esposa do Presidente da República	18,973.15
8	Curador do Museu da Presidência da República	18,973.15
9	Secretário do Presidente da República	18,973.15

Forças Armadas da Defesa de Moçambique		
1	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique	22,925.89
2	Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique	21,740.07
3	Comandante de Ramo das Forças Armadas de Defesa de Moçambique	16,601.51

Polícia da República de Moçambique		
1	Comandante-Geral da Polícia da República de Moçambique	22,925.89
2	Vice-Comandante-Geral da Polícia da República de Moçambique	21,740.07
3	Comandante de Ramo da Polícia da República de Moçambique	16,601.51

Anexo II. Suplementos dos Titulares e Membros dos Órgãos Públicos

N.º Ord.	Descrição	Valor do subsídio de representação
1	Presidente da República	79,054.80
2	Provedor de Justiça	25,692.81
3	Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado	25,692.81
4	Presidente da Comissão Nacional de Eleições	22,925.89
5	Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos	22,925.89
6	Vice-Ministro	22,925.89
7	Secretário do Estado	22,925.89
8	Secretário do Conselho de Ministro	22,925.89
9	Reitor da Universidade Pública	22,925.89
10	Director-Geral Adjunto do Serviço de Informação e Segurança do Estado	22,925.89
11	Vice-Presidente da Comissão Nacional de Eleições	22,135.34
12	Membro da Comissão Nacional de Eleições	21,740.07
13	Secretário do Estado na Província	19,763.70
14	Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário	17,787.33
15	Vice-Reitor da Universidade Pública	17,787.33
16	Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique	22,925.89

N.º Ord.	Descrição	Valor do subsídio de representação
17	Presidente do Instituto Nacional de Estatística	22,925.89
18	Presidente do Instituto Nacional de Gestão de Riscos de Desastres	22,925.89
19	Reitor do Instituto Público	17,787.33
20	Reitor da Academia Militar	17,787.33
21	Reitor da Academia Policial	17,787.33
22	Vice-Reitor do Instituto Público	15,810.96
23	Vice-Reitor da Academia Militar	15,810.96
24	Vice-Reitor da Academia Policial	15,810.96
25	Vice-Presidente do Instituto Nacional de Gestão de Riscos de Desastres	22,135.34
26	Administrador de Distrito	7,905.48
27	Chefe do Posto Administrativo	3,952.74
28	Chefe da Localidade	2,635.16

Ord.	Outras entidades	
I	Líder do segundo partido mais votado	26,088.08

Ord.	Outras entidades	
II	Governador de Província	19,763.70
	Presidente da Assembleia Provincial	19,763.70
	Vice-Presidente da Assembleia Provincial	3,952.74
	Chefe de Bancada	1,910.49
	Membros da Mesa	1,844.61
	Presidente da Comissão de Trabalho	1,778.73
	Relator da Comissão de Trabalho	1,712.85
	Membro da Assembleia Provincial	1,712.85

III	Presidente do Conselho Autárquico Nível A	11,858.22
	Presidente da Assembleia Municipal Nível A	11,858.22
	Vice-Presidente da Assembleia Municipal Nível A	3,952.74
	Membros da Mesa	1,712.85
	Secretário	1,712.85
	Membro da Assembleia Municipal Nível A	1,712.85

IV	Presidente do Conselho Autárquico Nível B	10,540.64
	Presidente da Assembleia Municipal Nível B	10,540.64
	Vice-Presidente da Assembleia Municipal Nível B	3,293.95
	Membros da Mesa	1,646.98
	Secretário	1,581.10
	Membro da Assembleia Municipal Nível B	1,581.10

V	Presidente do Conselho Autárquico Nível C	9,223.06
	Presidente da Assembleia Municipal Nível C	9,223.06
	Vice-Presidente da Assembleia Municipal Nível C	2,635.16
	Membros da Mesa	1,646.98
	Secretário	1,581.10
	Membro da Assembleia Municipal Nível C	1,449.34

VI	Presidente do Conselho Autárquico Nível D	6,587.90
	Presidente da Assembleia Municipal Nível D	6,587.90
	Vice-Presidente da Assembleia Municipal Nível D	1,976.37
	Membros da Mesa	1,646.98
	Secretário	1,581.10
	Membro da Assembleia Municipal Nível D	1,317.58

VII	Presidente do Conselho Autárquico de Vila	5,270.32
	Presidente da Assembleia Municipal de Vila	5,270.32
	Vice-Presidente da Assembleia Municipal de Vila	1,976.37
	Membros da Mesa	1,646.98
	Secretário	1,581.10
	Membro da Assembleia Municipal de Vila	1,317.58

ARTIGO 2

(Entrada em vigor)

O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 13 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Afonso Maleiane*.

Decreto n.º 35/2023

de 20 de Junho

Mostrando-se necessário rever o Decreto n.º 3/2023, de 17 de Janeiro, que aprova as remunerações dos demais membros de órgão público e de soberania não previstos na Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro, ao abrigo da alínea c) do artigo 16, conjugado com o artigo 22, ambos da Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2022, de 10 de Outubro, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 9 de Junho, o Conselho de Ministros decreta:

ARTIGO 1

(Alteração)

São aprovadas as remunerações dos demais membros de órgão de soberania e de órgão público não previstos na Lei n.º 5/2022,

de 14 de Fevereiro, que constam do anexo ao presente Decreto e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2

(Revogação)

São revogados o Decreto n.º 55/2022, de 14 de Outubro e o Decreto n.º 3/2023, de 17 de Janeiro.

ARTIGO 3

(Entrada em vigor)

O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 13 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Afonso Maleiane*.

Anexo**Remunerações dos Demais Membros de Órgão de Soberania e de Órgão Público**

N. Ord.	Descrição	% em Relação ao Vencimento de Referência	% do subsídio de representação
	Presidente da República	21A +100% de 21A	30%
	Tribunal		
1	Vice-Presidente do Tribunal Supremo	66%	15%
2	Juiz Presidente do Tribunal Superior de Recurso	42%	15%
3	Juiz Presidente do Tribunal Fiscal	37%	15%
4	Juiz Presidente do Tribunal Aduaneiro	37%	15%

N. Ord.	Descrição	% em Relação ao Vencimento de Referência	% do subsídio de representação
5	Juiz Presidente do Tribunal Provincial	37%	10%
6	Juiz Presidente do Tribunal Distrital	27%	10%
	Procuradoria-Geral da República		
1	Vice-Procurador-Geral da República	66%	15%
2	Sub-Procurador-Geral da República Adjunto Chefe	42%	15%
3	Procurador da República Provincial Chefe	37%	10%
4	Procurador da República Distrital Chefe	27%	10%
	Presidência da República		
1	Chefe da Casa Militar	65%	15%
2	Conselheiro do Presidente da República	58%	15%
3	Chefe do Estado-Maior da Casa Militar	58%	15%
4	Chefe de Protocolo do Estado	48%	15%
5	Director do Gabinete do Presidente da República	48%	15%
6	Adido de Imprensa do Presidente da República	48%	15%
7	Director do Gabinete da Esposa do Presidente da República	48%	15%
8	Curador do Museu da Presidência da República	48%	15%
9	Secretário do Presidente da República	48%	15%
	Forças Armadas de Defesa de Moçambique		
1	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique	58%	15%
2	Vice-Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique	55%	15%
3	Comandante de Ramo das Forças Armadas de Defesa de Moçambique	42%	15%
	Polícia da República de Moçambique		
1	Comandante-Geral da República de Moçambique	58%	15%
2	Vice-Comandante-Geral da República de Moçambique	55%	15%
3	Comandante de Ramo da Polícia da República de Moçambique	42%	15%
	Titulares e membros de órgão público		
1	Secretário do Conselho de Ministros	58%	15%
2	Vice-Presidente da Comissão Nacional de Eleições	56%	15%
3	Vice-Presidente do Instituto Nacional de Gestão de Riscos de Desastres	56%	15%
	Outras entidades		
	Líder do segundo partido mais votado	66%	15%